



MUNICÍPIO DO FUNCHAL

DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

**EDITAL N.º 274 /2016**

**INTERRUPÇÃO DE TRÂNSITO AUTOMÓVEL NA ESTRADA MONUMENTAL**

Domingos Manuel Martins Rodrigues, Vereador da Câmara Municipal do Funchal, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea t) n.º 1 do art. 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e pelo ponto 8 do Despacho de Exercício, Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Presidente da Câmara Municipal, aos 12 de fevereiro do corrente ano e publicitado pelo edital n.º 34/2015, de 16 de fevereiro, torna público que, devido à execução de uma obra na Estrada Monumental junto ao n.º 318 de polícia – Edifício Lido Sol, torna-se necessário interromper o trânsito automóvel neste arruamento, no troço entre o Hotel Monumental Lido e entroncamento com a Rua St. Hellier, no dia **10** de Setembro (sábado), entre as **09h00** e as **12h30**.

Como alternativa deverá ser utilizada a Rua Simplício dos Passos de Gouveia e a Rua St Helier.

Município do Funchal, ao 02 de Setembro de 2016

O Vereador com delegação e subdelegação de competências do  
Presidente da Câmara

Domingos Manuel Martins Rodrigues